



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.220 /2024

Vereador Autor: Nilton Cesar Pereira Moreira.

Denomina unidade de tratamento de água (ETA) de Córrego do Ouro como Unidade de Tratamento de Água Américo José da Costa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado unidade de tratamento de água do Distrito de Córrego do Ouro como unidade de tratamento de água Américo José da Costa, nos termos do Estatuto da Cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 2024.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N°	1024-ANO V
Data	10/08/2024 pag 01
Fábio Faria - 27.405 SRT. IDOR	